



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

25.02.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de fevereiro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/01/2015;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 22/01/2015 e 04/02/2015;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2015;
- d) Relatório de investimentos 01/2015.
- e) Dívida do IMES Catanduva.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, nos termos regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Furoni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando as contas:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/01/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 22/01/2015 e 04/02/2015 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros; os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Catanduva vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 15/11/2014, 15/12/2014, 15/01/2015 e 15/02/2015, totalizando R\$ 843.600,52. A certidão deve ser anexada à presente ata.

- d) Relatório de investimentos 01/2015 - Em janeiro de 2015



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Patrimônio de R\$ 143.060.271.37

Retorno positivo de 1,08%

Meta de +1,73%

No Ano

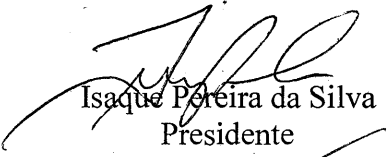
Retorno positivo de 1,08%

Meta de +1.73%.

- e) Dívida do IMES Catanduva – O Diretor Superintendente fez leitura de questionamentos encaminhados à Diretora do IMES Catanduva e das respectivas respostas, cujos documentos devem ser anexados à presente ata. Os Conselheiros, por unanimidade, autorizaram o Diretor Superintendente a formalizar Acordo de Parcelamento das contribuições patronais com IMES, na forma proposta, nos termos a ser aprovados pela Câmara Municipal.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

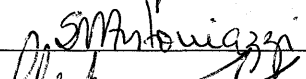
Catanduva, 25 de fevereiro de 2015.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Jair Lopes _____

José Onofre Lourenço _____


Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____


Vanderlei Furoni _____


Vânia Aparecida Lopes _____
